



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Operações

ANEXO III - DECLARAÇÃO

NOME ou RAZÃO SOCIAL		CPF ou CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO		
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE(S)

A Pessoa acima identificada, para fins de prova junto à LOTERJ, Edital de CREDENCIAMENTO n. 001/2023, **declara** para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que:

- 1- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e a empresa tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- 2- Que não lhe foi aplicada as penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem (art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93);
- 3 - Que não se encontra impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- 4 - Adota todos os procedimentos e práticas internas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo, desenvolvidas de acordo com as exigências descritas na Circular nº 3978/20 pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com a Lei nº 9.613/98;
- 5 - Não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6 - Que não possui em seu quadro funcional ou societário, pessoa que tenha sido, nos últimos 6 (seis) meses, contados da data de apresentação do seu requerimento para credenciamento, servidor ou prestador de serviços terceirizado da LOTERJ.

- 7 - Que responde solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, em relação ao presente credenciamento e ao Termo decorrente e como corresponsáveis por todas as obrigações contraídas pelo consórcio;
- 8 - Que não participará, neste credenciamento, por meio de outro consórcio ou isoladamente;
- 9 - Para fins do disposto na Lei n. 7.258, de 12 de abril de 2016, que dispõe, em seus postos de trabalho, o percentual mínimo de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, respeitando o contido no art. 7º, XXXI, da Constituição Federal.
- 10 - Que, no âmbito do Credenciamento: (i) observará e cumprirá as regras de payout mínimo fixadas no presente Edital de Credenciamento; (ii) manterá programa de atendimento ao cliente; e (iii) implantará programa de Jogo Responsável, com as ações realizadas, a fim de proteger o apostador com ludopatia.
- 11 - Que possui sistema online de apostas de evento que atende a todas as exigências do Edital, apto a ser submetido à Prova de Conceito (PoC) para verificação técnica;
- 12 - Que seguirá e observará fielmente os padrões de responsabilidade social corporativa, segurança e integridade;
- 13 - Que observará, no recolhimento e tratamento de dados pessoais e sensíveis, o cumprimento dos artigos da LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), adotando uma política de proteção de dados e uma política de privacidade dos clientes dos produtos lotéricos LOTERJ objetos deste Credenciamento;
- 14 - Que promoverá internamente o Compliance e a gestão de riscos no âmbito do desempenho das atividades de operação, assegurando que haverá um “Programa de Integridade” implementado em conformidade com a legislação vigente, ou similar;
- 15 - Que possui sistema de geolocalização que garante a efetivação das apostas online somente no território do Estado do Rio de Janeiro.
- 16 - Que adota ações direcionadas ao cumprimento das políticas de jogos responsáveis nos moldes das normas aplicáveis e de acordo com os padrões internacionais preconizados pela World Lottery Association (WLA) ou entidades similares, comprometendo-se ainda a buscar a obtenção, caso já não tenha, de certificações internacionais idôneas de jogo responsável.
- 17 - Que possui sistema de atendimento ao cliente no regime de 24 horas por 7 dias por semana;
- 18 - Que utilizará Centros de Processamento de Dados (*Data Center*) que possuam certificado *ISO9001* e *TIER III* e *IV*, ou similares.

Ciente de que qualquer falsidade nesta declaração importará na INABILITAÇÃO do processo de credenciamento ou na revogação compulsória da autorização, além das sanções previstas em lei, firma a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Caçado, Presidente**, em 25/04/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **50917329** e o código CRC **CB09B97B**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000631/2022

SEI nº 50917329

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6432